

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Kalil Sarat Baracat
PREFEITO

José Hazama
VICE-PREFEITO

Edson Roberto Silva
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Jomas Fulgêncio de Lima Junior
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Oswaldo Botelho de Campos Neto
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ana Cristina Vieira
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Giorgio Antônio de Barros Gomes - Interino
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Pedro Marcos Campos Lemos
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Alessandro Ferreira da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Charles Caetano Rosa
SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. ECONÔMICO, TECNOLOGIA E TURISMO

Ricardo Azevedo Araujo
SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. URBANO, REGU. FUND. E HABITAÇÃO

Silvio Aparecido Fidelis
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

Lucinéia dos Santos Ribeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

Ismael Aves
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Jean Lucas Teixeira de Carvalho
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

João Carlos Cardoso
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Maria das Graças Metelo - Interina
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Breno Gomes
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV. PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

Luiz Celso de Moraes Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Carlos Alberto Arruda
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE

Juarez Toledo Pizza
PREVIVAG

ÍNDICE

Atos do Prefeito	01
Portaria de Pessoal.....	01
Secretarias	02
Procuradoria Geral do Município	02
Superintendência de Contratos e Convênios	03
Secretaria Municipal de Administração	05
Superintendência de Gestão de Pessoas	05
Superintendência de Licitação	06
Atos de Licitação	06
Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares	06
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo	06
Portaria	06
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	07
Portaria	07
Secretaria Municipal de Gestão Fazendária	07
Portaria	07
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e de Desenvolvimento Rural Sustentável	07
Procedimento Administrativo.....	07
Secretaria Municipal de Saúde	10
Procedimento Administrativo.....	10
Administração Indireta	10
Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande	10
Portaria	10

Atos do Prefeito

Portaria de Pessoal

PORTARIA Nº 735/2024

O Superintendente de gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração do Município de Várzea Grande/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder benefício de Auxílio Doença, com base no (a) Art. 10 da Lei Nº 4.648/2020, aos seguintes servidores:

NOME	MATRICULA	CARGO	LOTAÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FIM
AECIO AUGUSTO MOREIRA DA SILVA	1093	2370 - MEDICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	17/05/2024	30/05/2024

NOME	MATRICULA	CARGO	LOTAÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FIM
ANA FIGUEIREDO DA SILVA	2768	2451 - PROFESSOR NV MEDIO 25 H	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	27/05/2024	05/06/2024

NOME	MATRICULA	CARGO	LOTAÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FIM
ARTHUR EMILIO DE MELO NEVES	95460	2459 - AGENTE TECNICO DO SUS - TECNICO EM RADIOLOGIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	19/12/2024	15/06/2024

NOME	MATRICULA	CARGO	LOTAÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FIM
AUSTEGRINIO FREITAS	5187	2368 - FISCAL MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	28/05/2024	20/08/2024



NOME	MATRICULA	CARGO	LOTAÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FIM
BERNADETE DE ALMEIDA SALES	6174	2377 - TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV ELEMENTAR	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	12/08/2024	07/11/2024

NOME	MATRICULA	CARGO	LOTAÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FIM
CARMINDA ANUNCIACAO DA SILVA ESQUIBEL	101108	2617 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11/05/2024	09/06/2024

NOME	MATRICULA	CARGO	LOTAÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FIM
CIDIA FERREIRA DE FRANCA	92087	2373 - AGENTE TECNICO DO SUS 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	24/05/2024	06/06/2024

NOME	MATRICULA	CARGO	LOTAÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FIM
CONCEICAO DA SILVA CAMPOS	86282	2357 - PROFESSOR	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	13/05/2024	22/05/2024

NOME	MATRICULA	CARGO	LOTAÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FIM
DAIANE LOREM DA SILVA NONATO	151724	2375 - PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	23/05/2024	29/05/2024

NOME	MATRICULA	CARGO	LOTAÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FIM
DORLI FRANCISCA DA SILVA	11272	2418 - AGENTE DE APOIO DOS SERVICOS DO SUS 40H - ENSINO FUNDAMENTAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	25/04/2024	03/05/2024

NOME	MATRICULA	CARGO	LOTAÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FIM
EDUVIRGES DE ALBUQUERQUE GOMES NETA	83088	2362 - TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	05/06/2024	18/07/2024

NOME	MATRICULA	CARGO	LOTAÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FIM
EVA SOFIA DA COSTA	15581	2420 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	27/05/2024	24/08/2024

NOME	MATRICULA	CARGO	LOTAÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FIM
FIAMA MARQUES DE MALTOS	135491	2375 - PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10/05/2024	14/05/2024

NOME	MATRICULA	CARGO	LOTAÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FIM
FRANCIBENE DE SOUZA	100948	2617 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	27/05/2024	06/06/2024

NOME	MATRICULA	CARGO	LOTAÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FIM
FREDERICO ALBUQUERQUE DA SILVA JUNIOR	17117	2377 - TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV ELEMENTAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07/06/2024	26/07/2024

NOME	MATRICULA	CARGO	LOTAÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FIM
GEIZILAINE SABINO CORREA	151857	2618 - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	20/05/2024	18/06/2024

NOME	MATRICULA	CARGO	LOTAÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FIM
GRAZIELA MARIA DE FRANCA COENGA	81984	2357 - PROFESSOR	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	13/05/2024	11/07/2024

NOME	MATRICULA	CARGO	LOTAÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FIM
HELENA MARIA AUXILIADORA SILVA DANTAS	19021	2376 - TECNICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	22/05/2024	20/07/2024

NOME	MATRICULA	CARGO	LOTAÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FIM
JOELMA APARECIDA DE SOUZA NASCIMENTO	22908	2385 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 40H	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	25/06/2024	29/11/2024

NOME	MATRICULA	CARGO	LOTAÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FIM
JULIANA KAWANE DIAS DE SOUZA SESPERE	151359	2376 - TECNICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	27/05/2024	02/06/2024

NOME	MATRICULA	CARGO	LOTAÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FIM
------	-----------	-------	---------	-------------	----------

KEILA MAGALHAES DE ARRUDA	82193	2363 - TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV MEDIO	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	22/05/2024	18/06/2024
---------------------------	-------	---	--	------------	------------

NOME	MATRICULA	CARGO	LOTAÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FIM
LIDIANE VELOSO NUNES	141552	2386 - PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS - ENFERMEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	18/05/2024	15/08/2024

NOME	MATRICULA	CARGO	LOTAÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FIM
LOURDES AQUINA DA COSTA	28106	2377 - TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV ELEMENTAR	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	13/05/2024	11/07/2024

NOME	MATRICULA	CARGO	LOTAÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FIM
MARIA APARECIDA VITOR DA SILVA	31773	2376 - TECNICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	12/05/2024	09/08/2024

NOME	MATRICULA	CARGO	LOTAÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FIM
MARIA DOS ANJOS DA COSTA ANTINARELLI NORBERTO DA SILVA	32586	2419 - PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS 30H	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	23/05/2024	31/05/2024

NOME	MATRICULA	CARGO	LOTAÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FIM
MARINA MONTEIRO AMORIM	135480	2375 - PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	18/05/2024	31/05/2024

NOME	MATRICULA	CARGO	LOTAÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FIM
NATACHA WOSNIK	100871	2453 - PROFESSOR NV SUPERIOR 25 H	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	11/05/2024	06/11/2024

NOME	MATRICULA	CARGO	LOTAÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FIM
NATALIA CARDOSO NUNES DA SILVA	135489	2375 - PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10/05/2024	08/06/2024

NOME	MATRICULA	CARGO	LOTAÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FIM
NAURILENE PRESTES CORREA	130319	2363 - TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV MEDIO	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	14/05/2024	09/11/2024

NOME	MATRICULA	CARGO	LOTAÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FIM
NIUSAIR FRANCISCO CASTILHO	137687	2378 - AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 40H	SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	18/05/2024	31/05/2024

NOME	MATRICULA	CARGO	LOTAÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FIM
RITA DE CASSIA DO AMARAL FRANCO	130311	2363 - TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV MEDIO	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	13/05/2024	22/05/2024

NOME	MATRICULA	CARGO	LOTAÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FIM
SONILDA MOREIRA TOBIAS	132802	2357 - PROFESSOR	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	17/05/2024	13/09/2024

NOME	MATRICULA	CARGO	LOTAÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FIM
SYLVIO CESAR DE MORAES	44472	2424 - AGENTE DE SAUDE MUNICIPAL 30H	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	27/05/2024	25/06/2024

NOME	MATRICULA	CARGO	LOTAÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FIM
VERA LUCIA GOMES DOS SANTOS MATOS	46565	2424 - AGENTE DE SAUDE MUNICIPAL 30H	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	14/05/2024	20/05/2024

NOME	MATRICULA	CARGO	LOTAÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FIM
ZILDA APARECIDA MARIA	47830	2385 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 40H	SECRETARIA MUN SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBIL. URBANA	27/05/2024	24/08/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir da sua concessão;

Várzea Grande - MT, 19 de junho de 2024.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD



Secretarias

Procuradoria Geral do Município

Superintendência de Contratos e Convênios

Extrato de Contrato

EXTRATO TERMO DE CONTRATO N. 150/2024

PARTES INTERESSADAS: MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.507.548/0001-10, e de outro lado, empresa SANTORO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 28.378.820/0001-30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento Contratual se encontra vinculado PREGÃO ELETRÔNICO N. 043/2023, conforme consta do PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 062/2023 e Ata de Registro de Preços n. 056/2023 realizada pelo Consórcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha - CIM, firmam o presente CONTRATO N. 150/2024 [PROCESSO GESPRO: 967249/2024], obedecida as disposições da lei 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes. OBJETO: É objeto deste instrumento a aquisição de materiais esportivos diversos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT. VALOR: O presente contrato tem o valor global previsto de R\$ 770.366,00 (setecentos e setenta mil, trezentos e sessenta e seis reais). UO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FONTE: 01500. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. FISCAL DE CONTRATO: A fiscalização do futuro contrato ficará a cargo dos seguintes servidores: A Secretaria Municipal de Educação de Várzea Grande/MT, designa neste ato a servidora Elaine Cristina De Arruda E Silva, CPF: 809.056.171-34, e o fiscal suplente o servidor Carlos Henrique Araújo, CPF: 056.037.601-41.

DATA DE ASSINATURA: 17.06.2024

SILVIO APARECIDO FIDELIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATANTE

SANTORO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CONTRATADA

EXTRATO TERMO DE CONTRATO N. 149.2024

PARTES INTERESSADAS: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS/VG), através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, fundo público inscrito no CNPJ n. 11.364.895/0001-60, e, de outro lado, e a Empresa TECHMED ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 12.704.512/0001-18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições da Lei n. 8.666 de 21 de Junho de 1993, vinculados ao Edital e anexos do Processo Licitatório do tipo Pregão Eletrônico n. 51/2023, bem como na proposta da contratada, no Processo Administrativo n. 889855/2023, no Termo de Referência n. 26/2023 da Secretaria Municipal de Saúde e no Decreto n. 81 de 29 de dezembro de 2023 do Município de Várzea Grande - MT, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 889855/2023. OBJETO: O objeto deste contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CÂMARAS FRIAS PARA CENTRAL DA REDE DE FRIO E PARA AS SALAS DE VACINA DAS UNIDADES DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - MT. VALOR: Este instrumento tem o valor global estimado de R\$ 66.999,55 (sessenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos). UO: SECRETARIA DE SAÚDE, 015001002000 / 0160 / 016210. VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade por 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado conforme o art. 57 da lei 8.666/93. FISCAL DO CONTRATO: A fiscalização do Contrato ficará a cargo dos seguintes servidores: FISCAL DE CONTRATO: Servidora ALESSANDRA CARREIRA RODRIGUES GAJARDONI, inscrita no CPF sob n. 031.157.511-09. SUPLENTE DE FISCAL: Servidora RELVA CRISTINA SILVA DE MOURA TEIXEIRA, inscrita no CPF sob n. 731.609.201-78.

DATA DE ASSINATURA: 13.06.2024.

MARIA DAS GRAÇAS METELO

Secretaria Municipal de Saúde

Contratante

TECHMED ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA

Contratada

EXTRATO TERMO DE CONTRATO N. 153/2024

PARTES INTERESSADAS: MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público

interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.507.548/0001-10, e de outro lado, Empresa L. CARLESSO ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 11.717.868/0001-23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições do art. 75, II, da Lei n. 14.133/21, no Decreto Municipal 81/2023, no Comunicado de Dispensa de Licitação n. 18/2024, bem como na proposta da contratada, no Termo de Referência N. 01/2024 da Secretaria Municipal de Comunicação Social. Aplicam-se aos casos omissos, as noções gerais de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e as estabelecidas neste Termo, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 956222/2024. OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada no serviço de fogos de artifícios para realização de shows pirotécnicos em eventos referentes as festividades programadas a serem realizadas pelo Município de Várzea Grande/MT. VALOR: O valor global da contratação é de R\$ 51.133,33 (cinquenta e um mil, cento e trinta e três reais e trinta e três centavos). UO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO FONTE: 01500. VIGÊNCIA: O contrato terá o prazo de vigência inicial de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. FISCAL DE CONTRATO: A Secretaria Municipal de Comunicação Social que designa neste ato na qualidade de fiscal o servidor Wilson Pires de Andrade, inscrito no CPF n. 459.523.881-91, e na qualidade de Suplente a servidora Leticia Baldini da Costa, inscrita no CPF nº736.724.671-20.

DATA DE ASSINATURA: 18.06.2024

PEDRO MARCOS CAMPOS LEMOS

SECRETARIA COMUNICAÇÃO SOCIALCONTRATANTE

L. CARLESSO ME

CONTRATADA

EXTRATO TERMO DE CONTRATO N. 151/2024

PARTES INTERESSADAS: MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.507.548/0001-10, e de outro lado, Empresa MARIA JOSE DOS REIS NETO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 10.226.940/0001-57. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento Contratual considerando a Adesão à Ata de Registro de Preços n. 452/2023, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO N. 108/2023, realizado pelo município de SINOP/MT, [PROCESSO GESPRO: 967801/2024], obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações posteriores e as condições seguintes. OBJETO: Este instrumento possui como objeto a Aquisição de materiais pedagógicos para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT. VALOR: O valor do contrato será de R\$ 910.515,65 (novecentos e dez mil, quinhentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos). UO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FONTE: 01500. VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. FISCAL DE CONTRATO: A fiscalização do contrato será realizada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, que designa neste ato, na qualidade de fiscal a servidora KEUCIANE LAGASSE BRITES; inscrita na matrícula: 15233, e na qualidade de Suplente a servidora JOANA ANGELA DA SILVA E SILVA; inscrita na matrícula: 21969.

DATA DE ASSINATURA: 17.06.2024

SILVIO APARECIDO FIDELIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATANTE

MARIA JOSÉ DOS REIS NETO LTDA

CONTRATADA

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 153/2023

PARTES INTERESSADAS: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS/VG), através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, fundo público inscrito no CNPJ nº 11.364.895/0001-60 e, de outro lado, a Empresa CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DE VÁRZEA GRANDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 18.475.901/0001-03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições do art. 57, II, §2º da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, na justificativa exarada pela Secretaria gerenciadora do Contrato n. 153/2023, bem como nos demais documentos acostados ao Processo Gespro n. 952301/2024. OBJETO: Este Termo tem por objeto aditar a CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, a CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO e a CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, referente à contratação de empresa capacitada para realização de exames, consultas e procedimentos, para atender as necessidades da secretaria municipal de VÁRZEA GRANDE-MT. VALOR: Fica mantido para esta contratação o valor de R\$ 1.480.368,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta mil, trezentos e sessenta e oito reais). UO: SECRETARIA DE SAÚDE FONTE: 0150/0160/016210. VIGÊNCIA: Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de seu vencimento, prazo que a Contratada deverá prestar os serviços de acordo com a necessidade da Secretaria, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 57, II, da Lei n. 8666/1993. FISCAL DE CONTRATO: A fiscalização do contrato ficará a cargo dos seguintes servidores: FISCAL DE CONTRATO: servidora ISABEL CRISTINA DEOLINDA DOS ANJOS, inscrita no CPF n. 891.210.901-49. SUPLENTE DE FISCAL: servidora LUIZ FERNANDO MORAES MAGALHAES, inscrito no CPF n. 023.473.071-42.



DATA DE ASSINATURA: 14.06.2024

MARIA DAS GRAÇAS METELO**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****CONTRATANTE****CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DE VÁRZEA GRANDE LTDA****CONTRATADA****EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 060/2023**

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO vem, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10 e, de outro lado, a Empresa COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES VARDASCA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 44.120.619/0001-05. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições do 57, II, §2º da Lei n. 8.666 de 21 de junho 1993, e suas alterações, nas disposições do Contrato n. 060/2023, na justificativa da Secretaria Gestora. OBJETO: Este Termo tem por objeto aditar a CLÁUSULA QUARTA: DA CONTRATADA, DOS QUANTITATIVOS E DOS VALORES; a CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, a CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção e fornecimento de materiais gráficos, para atender a Prefeitura Municipal De Várzea Grande. VALOR: Fica mantido para essa contratação o valor global de R\$ 1.139.490,00 (um milhão, cento e trinta e nove mil, quatrocentos e noventa reais). UO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FONTE: 0150/01660. UO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE DESENV. URBANO FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE SAÚDE FONTE: 0150/0160/016210. UO: PROCURADORIA GERAL FONTE: 150. UO: CONTROLADORIA GERAL FONTE: 0150. Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato principal, a partir da data de seu vencimento, podendo ser prorrogada nos termos do art. 57, da Lei n. 8.666/93. FISCAL DE CONTRATO: A fiscalização do futuro do Contrato ficará a cargo dos seguintes servidores: Secretaria Municipal de Administração, que designa neste ato, na função de titular o(a) servidor(a) Ana Paula Moreira Duarte, inscrito(a) no CPF n. 044.343.371-96, e na função de suplente, o(a) servidor(a) Maria Carolina de França, inscrito(a) no CPF n. 700.581.091-02; Secretaria Municipal de Assistência Social, que designa neste ato, a servidora Lucielene da Costa, inscrita no CPF n. 654.794.081-00, matrícula n. 118841; e, Fiscal Suplente a servidora Jocileize Alcântara Rondon e Silva, inscrito(a) no CPF n. 024.927.031-50 matrícula n. 109.146; Secretaria Municipal de Meio Ambiente e de Desenvolvimento Rural Sustentável, que designa neste ato, na função de fiscal titular a servidora Marcelly da Silva Sampaio Arruda, inscrita no CPF n. 939.579.981-15; e, fiscal suplente a servidora Elza Maria Munhoz Domingos, inscrita no CPF n. 346.173.021-15; Secretaria Municipal de Defesa Social, que designa neste ato, o servidor João José Mendanha Cardoso, inscrito no CPF n. 388.019.301-00; e, Fiscal Suplente o servidor Alexander Gouveia Ortiz, inscrito no CPF n. 809.424.901-34; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Habilitação, que designa neste ato, o servidor, Ericsson Leonardo Soares da Silva, inscrito no CPF n. 888.405.061-87; e, Fiscal Suplente o servidor Rubens Saturnino dos Anjos Filho, inscrito no CPF n. 049.369.021-28; Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, que designa neste ato, a servidora Regis Poderoso de Souza, inscrito no CPF n. 264.512.578-69; e, Fiscal Suplente o servidor João Paulo Alves de Araujo, inscrito no CPF n. 879.050.511-53; Procuradoria Geral do Município, que designa neste ato, como fiscal, o servidor Carlos Magno Otácio de Oliveira, inscrito no CPF n. 395.367.261-49, e a servidora Edna de Souza Melo, inscrita no CPF n. 615.724.971-49; Secretaria Municipal de Comunicação Social, que designa neste ato, a servidora Jane Cássia Duarte Ventura, inscrita no CPF n. 459.523.881-91, matrícula n. 144035; Fiscal Suplente a servidora Letícia Baldini da Costa, inscrito no CPF n. 736.724.671-20;

7.1.3.13 Controladoria Geral do Município, que designa neste ato, na função de fiscal titular o servidor Elinilton Clebson Miranda, inscrito no CPF n. 814.261.861-34; e o servidor suplente, Sandra Elisa Miranda, inscrita no CPF n. 405.890.991-91. Secretaria Municipal De Saúde, que designa neste ato, na função de fiscal a servidor Erick Willian Pinto, inscrito no CPF n. 925.587.551-53, e fiscal suplente a servidora Relva Cristina Silva de Moura Teixeira, inscrita no CPF n. 731.609.201-78.

DATA DE ASSINATURA: 04.04.2024

OSVALDO BOTELHO DE CAMPOS NETO**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****ANA CRISTINA VIEIRA E SILVA****SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****PEDRO MARCOS CAMPOS LEMOS****SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****JEAN LUCAS TEIXEIRA DE CARVALHO****SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE****LUCINÉIA DOS SANTOS RIBEIRO****SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA****ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA****SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL****RICARDO AZEVEDO ARAÚJO****SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO****JOMAS FULGÊNCIO DE LIMA JUNIOR****PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****EDSON ROBERTO SILVA****CONTROLADORIA GERAL****MARIA DAS GRAÇAS METELO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES VARDASCA LTDA****CONTRATADA****EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 183/2022**

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10 e, de outro lado, a Empresa TERRANORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 24.683.120/0001-07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. Este Instrumento encontra fundamento no art. 57, §1º, I, II, III, IV, V e VI da Lei n. 8.666/1993, e suas alterações, nas condições do Contrato n. 183/2022, bem como nos demais documentos acostados ao PROCESSO GESPRO N. 969847/2024. OBJETO: O presente Termo tem por objeto aditar a CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DOS PREÇOS, a CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, a CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS E SUAS PRORROGAÇÕES, a CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA, a CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO, referente a contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação e drenagem nas ruas: Tulipas, Travessa da Fernanda, das Palmas, 7, Maria Quitéria de Medeiros, B, Santos Dumont, Projetada C, Antônio Sotero de Almeida, Coronel José Augusto Gomes, das Papoulas, das Rosas, Beco 1 e S/D localizadas no Bairro Altos do Boa Vista no Município de Várzea Grande/MT, de acordo com as especificações descritas neste Projeto e seus anexos. VALOR: Fica mantido o valor de R\$ 1.089.365,02 (um milhão, oitenta e nove mil, trezentos e sessenta e cinco reais e dois centavos), decorrente do saldo remanescente da contratação. UO: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS FONTE: 0150/017010. VIGÊNCIA: Fica prorrogado pelo período de 120 (cento e vinte) dias, o prazo de vigência do contrato, contados a partir de seu vencimento, podendo ser prorrogado na forma da Lei. FISCAL DE CONTRATO: A fiscalização do Contrato ficará a cargo da Secretaria de Viação e Obras que designa os seguintes servidores: Oallefer Rodrigo Machado da Silva, Engenheiro Civil, CREA n. MT51497. Gideon Costa Almeida, Engenheiro Civil, CREA n. MT45783.

DATA DE ASSINATURA: 22.05.2024

LUIZ CELSO MORAIS DE OLIVEIRA**Secretaria Municipal De Viação E Obras****Contratante****TERRANORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA****Contratada****EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 051/2023**

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.507.548/0001-10, e de outro lado INOVALLY – INOVAÇÃO TECNOLÓGICA LTDA, inscrita no CNPJ n. 07.523.075/0001-04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento encontra fundamento no art. 57, II, §2 da Lei n. 8.666/1993, e suas alterações, nas condições do Contrato n. 051/2023, bem como nos demais documentos acostados ao PROCESSO GESPRO n. 966419/2024. OBJETO: O presente Termo tem por objeto aditar a CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO, a CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS, a CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA e a CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria técnica e assessoria para implantação de processos de compliance, gestão da informação e inteligência de dados, para atender a Prefeitura Municipal de Várzea Grande. VALOR GLOBAL: Fica mantido para esta contratação o valor global de R\$ 405.900,00 (quatrocentos e cinco mil e novecentos reais). UO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FONTE: 0150. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá validade de 6 (seis) meses, contados a partir de seu vencimento, podendo ser prorrogado na forma da lei. FISCAL DE CONTRATO: Ficam designados como Fiscais do Contrato, os servidores abaixo para assistir e subsidiar o gestor do contrato indicado na epígrafe:

7.3.1.1. A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO que designa neste ato fiscal, a servidora WANDERSON GONÇALVES DE CARVALHO, inscrito no CPF n. 014.496.331-02, e Fiscal Suplente o servidor DANIEL APARECIDO LIMA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF n. 942.490.751-68.

DATA DE ASSINATURA: 11.06.2024

OSVALDO BOTELHO DE CAMPOS NETO**Secretaria De Administração****Contratante****INOVALLY – INOVAÇÃO TECNOLÓGICA LTDA (L2DOIS MARKETING EIRELI)****Contratada****EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 134/2022**

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.

03.507.548/0001-10, e de outro lado, a Empresa CONSÓRCIO MT LIGHT SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO (CONSÓRCIO MT LUZ), consórcio de sociedades, inscrita no CNPJ n. 45.519.206/0001-60. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento encontra-se vinculado aos termos e condições do art. 57, II, §2º c/c art. 65, §8º da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos n. 8.666/93 e suas alterações, no Contrato n. 134/2022, na justificativa apresentada pela Secretaria Gestora, bem como nos demais documentos acostados no GESPPO N. 967978/2024. OBJETO: Este instrumento tem por objeto aditar a CLÁUSULA SEGUNDA DO OBJETO, a CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL, a CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, a CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, e a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO do Contrato n. 134/2022 referente a contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços técnicos de manutenção corretiva e preventiva, modernização e expansão dos parques de iluminação pública municipais, em atendimento ao consórcio intermunicipal de desenvolvimento, econômico, social, ambiental e turístico do complexo Nascentes do Pantanal e seus municípios consorciados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana do Município de Várzea Grande/MT, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência e proposta apresentada pela contratada: VALOR: Fica suprimido o valor de R\$ 465.212,51 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, duzentos e doze reais e cinquenta e um centavos), referente a deflação de 2,18% dos serviços contratados, conforme índice IGPM/FGV, no período 05/2023 a 05/2024, passando o contrato ao valor global de R\$ 20.913.785,91 (vinte milhões, novecentos e treze mil, setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e um centavos). UO: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, FONTE: 0150. FISCAL DE CONTRATO: A fiscalização da entrega dos objetos será exercida por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do objeto do presente contrato. (art. 67 da Lei n. 8.666/93), Careolano Benedito Moraes Miranda, inscrito no CPF n. 433.046.801-87, fica designado na função de titular, e, o Servidor Tony Heleno Costa de Pinho, inscrito no CPF n. 051.296.869-18, fica designado na função de suplente, como responsáveis por acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 22.05.2024

BRENO GOMES

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Contratante

CONSÓRCIO MT LIGHT SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO

Contratado

Extrato de Termo de Fomento

EXTRATO TERMO DE FOMENTO N. 24/2024

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 03.507.548/0001-10 e a ASSOCIAÇÃO CENTRO ESPORTIVO EDUCACIONAL JOVENS SAMURAI, associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n. 42.872.809/0001-53. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Contratual é regido e vinculado pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos n. 14.133/21, à Lei Federal n. 13.019/2014, no Decreto Municipal n. 70/2016, no Comunicado de Dispensa de Licitação n. 36/2024, e no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil. Aplicam-se aos casos omissos, as noções gerais de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e as estabelecidas neste Termo, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPPO N. 960058/2024. OBJETO: Tem como objeto promover o repasse financeiro de recursos, para atendimento de 70 (setenta) alunos, através do projeto social, por meio do esporte Jiu-Jitsu, a ser firmado com esta Prefeitura Municipal de Várzea Grande por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. VALOR GLOBAL: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste termo de fomento, neste ato fixados em R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) serão alocados de acordo o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. UO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FONTE: 01500. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo será de 12 (doze) meses, correspondente ao tempo necessário para a execução integral do objeto da parceria, passível de prorrogação, desde que o período total de vigência não exceda 05 (cinco) anos. FISCAL DE CONTRATO: O acompanhamento da efetivação deste Termo de Parceria ficará a cargo do PARCEIRO PÚBLICO, juntamente com a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, que, designa para este ato, na função de fiscal, o servidor HONÓRIO HONORATO DE MAGALHÃES FILHO, inscrito no CPF n. 181.865.641-87.

DATA DE ASSINATURA: 14.06.2024

SILVIO APARECIDO FIDELIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PARCEIRO PÚBLICO

ASSOCIAÇÃO CENTRO ESPORTIVO EDUCACIONAL JOVENS SAMURAI

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Secretaria Municipal de Administração

Superintendência de Gestão de Pessoas

Portaria

PORTARIA Nº 737/2024

O Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração do Município de Várzea Grande/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

INTERROMPER o benefício de Auxílio Doença, concedido através da Portaria nº 255/2024 publicada em 23 de fevereiro de 2024, com base no Art. Art. 94 da Lei nº 3.797/2012, da seguinte servidor (a):

ELIANA OLIVEIRA PEREIRA, Servidor (a) efetivo (a), inscrito sob a Matrícula nº 13164, exercendo o cargo de 2372 - AGENTE DE APOIO DOS SERVICOS DO SUS 30H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE no período de 12/01/2024 a 10/05/2024; interrupção a partir de 12 de abril de 2024

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Várzea Grande - MT, 19 de junho de 2024.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 736/2024

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD no uso das atribuições legais, tendo em vista o parecer da COMISSÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL,

RESOLVE:

PRORROGAR A READAPTAÇÃO FUNCIONAL pelo período de dias dos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), conforme órgão de Lotação de acordo com decreto nº 028/2010, publicado no JORNAL OFICIAL DOS MUNICÍPIOS de 18 de maio de 2024 , que regulamenta o(a)ARTIGO 30 DA LEI Nº. 1.164/1991, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1991 (REGIME JURIDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE VÁRZEA GRANDE),

Nome do Servidor(a)	Cargo	Matrícula	lotação	Data de efeito
ADEVANIL AUGUSTA DA SILVA COSTA	2363 - TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV MEDIO	84054	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	20/05/2024
ADILA DOS SANTOS BENEVIDES CORDEIRO	2453 - PROFESSOR NV SUPERIOR 25 H	100804	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	25/05/2024
ANA BARROS NASCIMENTO RIBOLI	2453 - PROFESSOR NV SUPERIOR 25 H	100809	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	22/05/2024
ANNIELLY REGINA BAICERE QUEIROZ	2363 - TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV MEDIO	130246	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	16/05/2024
CATARINA MARILCE DE CAMPOS	2372 - AGENTE DE APOIO DOS SERVICOS DO SUS 30H	7225	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	20/05/2024
DEJANE FLORES DA SILVA	2363 - TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV MEDIO	130239	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	23/05/2024
EDNEIA HENRIQUE DE PAULA	2453 - PROFESSOR NV SUPERIOR 25 H	12395	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	27/05/2024
ELTON SIGARINI FONSECA	2363 - TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV MEDIO	130409	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	29/05/2024
HELENO BRAZ DO NASCIMENTO	2453 - PROFESSOR NV SUPERIOR 25 H	19035	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	14/05/2024
ISABEL GOMES DA SILVA	2363 - TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV MEDIO	82172	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	30/05/2024
LUCIANA FERREIRA LEITE	2357 - PROFESSOR	146362	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	02/04/2024
MARIA APARECIDA OLIVEIRA	2453 - PROFESSOR NV SUPERIOR 25 H	31733	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	20/05/2024
NIVIA PEREIRA DA SILVA RODRIGUES SANTOS	2357 - PROFESSOR	82001	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	26/05/2024
PATRICIA KELLY FIGUEIREDO DA SILVA	2376 - TECNICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	38344	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	07/06/2024



TEODOMIRA OLIVEIRA DA LUZ SOUSA	2377 - TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV ELEMENTAR	44916	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	21/05/2024
VANILDES OLIVEIRA PEREIRA DOS SANTOS	2377 - TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV ELEMENTAR	46414	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	02/05/2024
VERANETE DA SILVA AZEVEDO	2363 - TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV MEDIO	84051	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	10/05/2024

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 20 de junho de 2024.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

Superintendência de Licitação

Atos de Licitação

AVISO DE CANCELAMENTO – ITEM 49 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 021/2024, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO nº. 47/2023, referente a aquisição de EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL, Marca T.K.L para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande/MT. O Município de Várzea Grande, através do Fundo Municipal de Saúde torna público para conhecimento dos interessados, que fará o CANCELAMENTO do ITEM 49 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 021/2024, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO nº. 47/2023, referente a aquisição de EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL, Marca T.K.L em nome da empresa **GOLDENPLUS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.472.278/0001-64, por ocorrência de evento extraordinário, onde a empresa informou que o ITEM 49, após participação no certame, as aquisições desse item junto aos fornecedores tiveram substancial elevação do valor no mercado, ultrapassando até mesmo, o valor registrado junto ao Município de Várzea Grande-MT, inviabilizando a aquisição do referido produto. O presente documento encontra-se disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande-MT, 19 de junho de 2024. Maria das Graças Metelo – Secretária Interina de Saúde – SMS/VG.

AVISO DE EDITAL RETIFICADO - PREGÃO ELETRONICO Nº. 08/2024 - Processo nº 964344/2024.

O Município de Várzea Grande pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 03. 507.548/0001-10, situado na Av. Castelo Branco nº. 2500, bairro Água Limpa, Várzea Grande/MT, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, INFORMA a todos os interessados que se encontra disponível o Edital Retificado do Pregão Eletrônico Nº. 08/2024, que trata da contratação de empresa especializada para prestação do serviço de gestão no preparo e distribuição de refeições no Restaurante Popular a preços acessíveis em forma de bandeirão, considerando as informações constantes no ofício nº 139/2024/SMAS-GAB/ASSESSORIA/VG Ratifica-se que a realização será realizada no dia 25 de junho de 2024, às 10h00min (horário de Brasília). O Edital Retificado e seus anexos estão disponíveis no menu "Licitação" da página da Prefeitura Municipal de Várzea Grande: <http://www.varzeagrande.mt.gov.br>. Várzea Grande – MT, 19 de junho de 2024. Ana Cristina Vieira e Silva – Secretária Municipal de Assistência Social.

Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares

Portaria

PORTARIA Nº 721/2024

O Secretário municipal de Administração do Município de Várzea Grande/MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n 1.164/91 e Decreto nº 032/2010;

RESOLVE:

Art.1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, designada pela Portaria nº 007/2023, de 05 de janeiro de 2023 do Secretário Municipal de Administração, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, publicada no (a), em 11 de janeiro de 2023, pág 655, e devidamente designados pela Portaria nº 540/2021, objeto dos Processos Administrativos Disciplinares nº 013/2022

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre - se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 14 de junho de 2024.

Oswaldo Botelho de Campos Neto

Secretário municipal de Administração

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo

Portaria

PORTARIA/GAB/SMS/VG Nº 131/2024

Designar servidores para exercer a função de Fiscal e Suplente de Fiscal ao Contrato nº 011/2024 e das outras providências.

A Secretária Interina de Saúde no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no (a) artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art 1º. Designar o(a) Senhor (a) HEBER LUIZ SILVA DE ALMEIDA, servidor público - 2557 - AGENTE DE APOIO DOS SERVICOS DO SUS - 40 HR - NIVEL MEDIO, portador da Cédula de Identidade RG nº 16998448 SSP, Data de Emissão: 10/04/2018 e inscrito (a) no CPF nº055.308.751-73, Matrícula nº137396. Nomeio Fiscal - Suplente o (a) Senhor (a) , servidor público - , portador da Cédula de Identidade RG nº , Data de Emissão: e inscrito (a) no CPF sob nº , matrícula nº , para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto e a contratação da empresa TIM S/A, CNPJ nº 02.421./0001-11 "empresa de telecomunicações de voz e dados, na modalidade de telefonia móvel pessoal (SMP) mensal continuado com fornecimento da SIM CARDS (CIPS) com franquia mínima de 10 GB "Município de Várzea Grande. A partir do dia 15/04/2024.

Art 2º. Caberá ao Fiscal do Contrato, ora designado, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

I – ZELAR pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – AVALIAR, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – ATESTAR, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação;

IV – OBSERVAR se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço e todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo dúvida, determinar sua correção, bem como recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V – SOLUCIONAR problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretaria Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência quando necessário;

VI – ELABORAR, relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro;

VII – ADOTAR outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

Art. 3º. O servidor ora designado declara ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande.

Art. 4º. Dê ciência formal ao servidor designado.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de assinatura do presente Contrato.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se

Várzea Grande - MT, 18 de junho de 2024.

Maria das Graças Metelo

Secretária Interina de Saúde

PORTARIA/GAB/SMS/VG Nº 132/2024

Designar servidores para exercer a função de Fiscal e Suplente de Fiscal ao Contrato nº 152/2021 e das outras providências.

A Secretária Interina de Saúde no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no (a) Artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art 1º. Designar o(a) Senhor (a) HEBER LUIZ SILVA DE ALMEIDA, servidor público - 2557 - AGENTE DE APOIO DOS SERVICOS DO SUS - 40 HR - NIVEL MEDIO, portador da Cédula de Identidade RG nº 16998448 SSP, Data de Emissão: 10/04/2018 e inscrito (a) no CPF nº055.308.751-73, Matrícula nº137396. Nomeio Fiscal - Suplente o (a) Senhor (a) , servidor público - , portador da Cédula de Identidade RG nº , Data de Emissão: e inscrito (a) no CPF sob nº , matrícula nº , para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto ao 3º Termo Aditivo do Contrato nº 152/2021 cujo o objeto e a contratação da empresa OI S/A, CNPJ n.76.535.764/0001-43 "empresa para prestação de serviço telefônico fixo comutado e serviços vinculados - instalação e assinatura, nas mobilidades local, com discagem direta a ramal - DDR, longa distância nacional - LDN e terminais não residenciais, serviços de 0800, para atender as unidades da prefeitura Municipal de Várzea Grande, com ligações originais de terminais fixos a ser executado de forma continua, conforme as especificações e condições constantes do Termo de Referência. A partir do dia 18/03/2024.



- Art 2º. Caberá ao Fiscal do Contrato, ora designado, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:
- I – ZELAR pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
 - II – AVALIAR, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
 - III – ATESTAR, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação;
 - IV – OBSERVAR se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço e todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo dúvida, determinar sua correção, bem como recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;
 - V – SOLUCIONAR problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretaria Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência quando necessário;
 - VI – ELABORAR, relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro;
 - VII – ADOTAR outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.
- Art. 3º. O servidor ora designado declara ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande.
- Art. 4º. Dê ciência formal ao servidor designado.
- Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de assinatura do presente Contrato.
- Registra-se, Publica-se, Cumpra-se

Várzea Grande - MT, 18 de junho de 2024.

Maria das Graças Metelo
Secretária Interina de Saúde

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Portaria

PORTARIA/ Nº 026/2024

Dispõe sobre a designação de Fiscal e Suplente para atuação no Contrato nº 119/2024, decorrente da Concorrência Pública nº 01/2024, empresa WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI..

Secretário Municipal de Viação e Obras, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art 1º. Designar os servidores GIDEON COSTA ALMEIDA, inscrito (a) no CPF nº047.373.881-30, Matrícula nº142113, e VICTOR HUGO COSTA RODRIGUES, inscrito (a) no CPF nº047.501.761-76, matrícula nº152479, para desempenhar a função de fiscal e suplente de fiscal, respectivamente, no Contrato nº 119/2024, em conformidade com a cláusula décima dextra localização do contrato , como fiscais de obra de pavimentação e drenagem das ruas dos bairros São Simão e Ouro Verde..

Art 2º. Esta Portaria entra em vigência nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 19 de junho de 2024.

Luiz Celso de Moraes Oliveira
Secretário Municipal de Viação e Obras

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária

Portaria

PORTARIA Nº 07/GAB-SGF-PMVG/2024

Revoga a Portaria Conjunta nº 05/GAB-SGF-PMVG/2024, e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Gestão Fazendária do Município de Várzea Grande e Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica Municipal, pela presente Portaria:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria Conjunta nº 05/GAB-SGF-PMVG/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande - MT, 19 de junho de 2024.

Lucinéia dos Santos Ribeiro
Secretária Municipal de Gestão Fazendária

Oswaldo Botelho de Campos Neto
Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e de Desenvolvimento Rural Sustentável



Procedimento Administrativo

Licença Ambiental

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável – SEMMADRS, em conformidade com a Lei Complementar 140/2011, torna público as seguintes **licenças ambientais** emitidas em janeiro a **OUTUBRO DE 2023 A ABRIL DE 2024** do Município de Várzea Grande - MT.

GESPRO	PROCESSO	INTERESSADA	CPF/CNPJ	LATITUDE	LONGITUDE	TIPOLOGIA	DESCENTRALIZAÇÃO	LP	VALIDADE	LI	VALIDADE	LO	VALIDADE
858619	15863/2023	CARLA DANIELE SIME DA SILVA	39.374.407/0001-14	15° 39,34' 38"S	56° 9,15,38"O	Lavanderia e tinturaria para roupas e artefatos de uso doméstico	Resolução CONSEMA nº 85/2014	360	18/10/2026	361	18/10/2026	362	18/10/2026
858582	15861/2023	BABA DE MOÇA DOCES E SALGADOS LTDA	00.318.787/0001-34	15°40'18.03"S	56° 8'52.66"O	Fabricação de produtos padaria e confeitaria predominância de produção própria	Resolução CONSEMA nº 41/2021	355	07/10/2026	364	18/10/2026	363	18/10/2026
864765	15961/2022	MARIA APARECIDA DE ARRUDA ALBUEZ	44.055.538/0001-79	15°38'49.86" S	56°9'21.20" O	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	Resolução CONSEMA nº 85/2014	280	08/06/2026	307	19/07/2026	381	02/12/2026
876403	16123/2023	METHA SISTEMA DE ENSINO EDUCACIONAL LTDA	25.226.478/0001-65	15°39'55.19"S	56° 7'58.16"O	Construção de estabelecimentos de ensino	Resolução CONSEMA nº 41/2021	379	01/12/2026				
870622	16022/2023	CALDEIRA & HAACK LTDA - ME	18.149.692/0001-08	15°38'26.97"S	56°10'39.44"O	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	Resolução CONSEMA nº 85/2014	434	16/03/2027	433	16/03/2026	356	07/10/2026
880789	16192/2023	TRACKCENTER LOCACAO,MANUTENCAO E REPRESENTACAO LTDA	18.988.785/0001-18	15°38'37.75"S	56°09'34.08"O	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.	Resolução CONSEMA nº 85/2014	357	07/10/2026				
888411	16312/2023	CAIADO PNEUS LTDA	55.330.229/0018-24	15°38'28.53"S	56°07'27.24"O	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	Resolução CONSEMA nº 85/2014	347	03/10/2026	348	03/10/2026		
897856	16442/2023	LABCENTER LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA	33.140.339/0004-95	15°39'09.66"S	56°08'30.25"O	LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA	Resolução CONSEMA nº 85/2014	346	02/10/2026				
899741	16474/2023	J.J.T CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	18.888.037/0001-63	15°40'22.20"S	56° 8'34.88"O	LOTEAMENTOS URBANOS - HORIZONTAL	Resolução CONSEMA nº 85/2014	358	12/10/2026				
905596	16592/2023	CARVALHO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	10.785.502/0001-29	15°38'15.19"S	56°7'17.65"O	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	Resolução CONSEMA nº 85/2014	371	31/10/2026				
900974	16497/2023	CANDORIO PECAS E SERVICOS EIRELI	05.165.256/0001-72	15°38'30.55"S	56°07'34.88"O	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	Resolução CONSEMA nº 85/2014	352	06/10/2026	351	06/10/2026		
907524	16630/2023	VAL CAR AUTO CENTER LTDA	18.238.753/0001-03	15°40'59.13"S	56°7'42.94"O	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	Resolução CONSEMA nº 85/2014	392	11/10/2026	373	11/10/2026	391	22/12/2026
901963	16518/2023	IMPERIO COMERCIO DE CARNES LTDA	14.233.254/0001-64	15°38'59.84"S	56°08'16.11"O	Fabricação de produtos de carne, salsicharia e outros	Resolução CONSEMA nº 41/2021	342	23/09/2026	395	30/12/2026		
911051	16702/2023	GREICE KELLY SIQUEIRA DA CUNHA	995.394.701-53	15°35'28.17"S	56°10'54.29"O	Condomínios (residencial, comercial ou de serviços) - horizontal ou vertical	Resolução CONSEMA nº 41/2021	354	07/10/2026	353	07/10/2026		
918617	16820/2023	TIO LINO IND. DE ALIMENTOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	05.218.796/0001-77	15° 43' 37,80" S	56° 08' 29,60" O	BENEFICIAMENTO DE ARROZ	Resolução CONSEMA nº 85/2014	359	17/10/2026	367	21/10/2026		
911608	16711/2023	ARGIBLOCOS INDUSTRIA CERAMICA LTDA	15.044.308/0001-06	15°42'18.83"S	56°06'49.35"O	Extração e beneficiamento de areia, cascalho e argila	Resolução CONSEMA nº 41/2021					350	04/10/2026
911017	16701/2023	CERAMICA SANTO ANDRÉ LTDA	33.006.073/0001-40	15°37'35,21" S	56°06'09,08" O	Fabricação de artefato de cerâmica e barro cozido para uso na construção civil	Resolução CONSEMA nº 41/2021					345	29/10/2026
915131	16761/2023	J G SERVICOS DE DIRECAO HIDRAULICA LTDA	08.968.093/0001-54	15°40'3.66"S	6°27.24"O	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	Resolução CONSEMA nº 85/2014	366	20/10/2026				
918064	16713/2023	MT METAL LTDA	50.600.094/0001-08	15°38'33.50"S	56°10'32.36"O	Fabricação de estruturas metálicas	Resolução CONSEMA nº 85/2014	384	12/12/2026				
920436	16845/2023	RENATO M. MACHADO	48.542.675/0001-99	15°3'737" S	56°06'03" O	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	Resolução CONSEMA nº 85/2014	374	14/10/2026				
922641	16888/2023	OLIVEIRA VEÍCULOS LTDA	36.965.390/0001-81	15°40'24.35"S	56°07'40.28"O	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	Resolução CONSEMA nº 85/2014	382	02/12/2026	383	02/12/2026	389	19/12/2026
922931	16891/2023	HENRIQUE LAURENTINO DE JESUS	47.436.684/0001-32	15°36'14,16" S	56°10'40,88" O	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores	Resolução CONSEMA nº 85/2014	377	30/10/2026				
928242	16964/2023	LIBERATO JESUS DA SILVA EIRELI	32.116.929/0001-77	15°39'43.08"S	56°10'6.40"O	Fabricação de Outros Produtos de Metal não Especificados Anteriormente	Resolução CONSEMA nº 41/2021	387	12/12/2026				
812040	15042/2024	SOLUÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO DE TRIPAS	09.404.606/0001-67							001/24	01/02/2027		
633585	10973/2024	TRANSLIMPE SERVIÇOS	09.441.115/0001-96	15°39' 57.02" S	56°06' 56.02" O	Serviços de coleta e transporte de efluentes de fossas sépticas (limpa fossa)	Resolução CONSEMA nº 85/2014					001/24	02/02/2027
664401	12416/2024	ABELHA TAXI AEREO E MANUTENÇÃO LTDA	24.702.862/0001-24			Reparação de aeronaves (oficinas)	Termo de Cooperação Técnica nº. 0343/2017/ SEMA/MT	003/24	14/02/2027	003/24	14/02/2027		
940888	17102/2024	SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	03.507/548/0001-10			Construção, pavimentação, conservação de vias públicas e/ou drenagem urbana (galerias de águas pluviais subterrâneas e/ ou superficiais)	Resolução CONSEMA nº 85/2014	002/24	07/02/2024	002/24	07/02/2027		
952189	17262/2024	ENGORDADOR	03.507.548/0001-10			Construção, pavimentação, conservação de vias públicas e/ou drenagem urbana (galerias de águas pluviais subterrâneas e/ ou superficiais)	Resolução CONSEMA nº 85/2014	007/24	18/04/2027	0007/24	18/04/2027		
918743	16822/2023	POWER RETIFICA MOTOS LTDA	39.818.420/0001-15	15°39'53.10"S	56° 8'19.71"O	RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEICULOS AUTOMOTORES	Resolução CONSEMA nº 41/2021	409	09/02/2027	416	15/02/2027	417	15/02/2027
921594	16870/2023	V.A.G. DORES & CIA LTDA	11.089.004/0001-04	15°40'00.59" S	56°08'28.59" O	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	Resolução CONSEMA nº 85/2014	429	07/03/2027				
708384	17163/2024	EDIR FOCHESSATTO - ME	02.938.840/0001-25	15°37'45.53"S	56°6'58.99" O	Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos Automotores.	Resolução CONSEMA nº 41/2021	413	10/02/2027				
924577	16917/2023	FERREIRA E FERREIRA EMBALAGENS LTDA	51.143.561/0001-80	15°38'5.30"S	56°6'29.47"O	Fabricação de embalagens de material plástico	Resolução CONSEMA nº 41/2021	422	23/02/2027				
923992	16906/2023	LUZIA PEREIRA DOS SANTOS	21.330.193/0001-19	15°38'34.44"S	56°8'10.07"O	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	Resolução CONSEMA nº 85/2014	412	09/02/2027				
919845	16836/2023	11 CONSTRUTORA E INCORPORADORA SPE LTDA	51.362.001/0001-17	15°37'0,97"S	56°11'8,73"O	CONDOMÍNIOS (RESIDENCIAL, COMERCIAL OU DE SERVIÇOS) - HORIZONTAL OU VERTICAL	Resolução CONSEMA nº 41/2021	419	17/02/2027				
912443	16721/2023	COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE LEITE J J S FILHO LTDA	06.048.693/0002-50	15°38'19.00"S	56°12'26.80"O	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos autom	Resolução CONSEMA nº 41/2021	402	26/01/2027				
904779	16580/2023	NIPPON METAL INDUSTRIA E COMERCIO DE METALON LTDA	50.095.672/0001-04	15°39'34.77"S	56° 9'43.56"O	Produção de relaminados, treiflados e perfilados de aço, exceto arames	Resolução CONSEMA nº 41/2021	423	27/02/2027	424	27/02/2027		

904507	16572/2023	RS SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	28.773.957/0001-90	15°39'30.15"S	56° 9'35.14"O	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	Resolução CONSEMA nº 85/2014	428	07/03/2027	427	07/03/2027	426	07/03/2027
916720	16795/2023	BONINI POCOS ARTESIANOS EIRELI	40.955.076/0001-95	15°38'49.748"S	56°8'32,017"O	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	Resolução CONSEMA nº 85/2014	399	12/01/2027	398	12/01/2027		
905819	16597/2023	PLASTUBE INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO LTDA	41.100.293/0001-66	15°38'28.6"S	56°10'53.7"O	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados	Resolução CONSEMA nº 41/2021	396	04/01/2027				
639973	16051/2023	TORINO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA	02.416.362/0001-93	15°38'26,60"S	56°07'34,88"O	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, aeronaves.	Resolução CONSEMA nº 41/2021					394	30/12/2026
864755	15960/2022	FEDERAL INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIO DE RESÍDUOS METÁLICOS LTDA	02.302.647/0007-99	15°38'49.66"S	56°11'15.21"O	Comercio, armazenamento, processamento de mat recicláveis e sucatas metálicas	Resolução CONSEMA nº 41/2021					421	21/02/2027
863522	15942/2023	J P ZANATA PECAS E SERVICOS	31.614.018/0001-07	15°37'54.2" S	56°06'58.8" O	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, aeronaves e outros Todo BAIXO 4520-0/01	Resolução CONSEMA nº 41/2021	335	12/09/2026	403	30/01/2027	404	30/01/2027

Várzea Grande, 18 de junho de 2024.

Jean Lucas Teixeira de Carvalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente e de Desenvolvimento Rural Sustentável

Licença Municipal

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável – SEMMADRS, em conformidade com a Lei Complementar 140/2011, torna público as seguintes licenças municipais emitida de OUTUBRO DE 2023 A ABRIL DE 2024 do Município de Várzea Grande - MT.

GESPRO	PROCESSO	INTERESSADA	CPF/CNPJ	LATITUDE	LONGITUDE	TIPOLOGIA	LICENÇAS MUNICIPAIS	LE	VALIDADE	LL
930900/2023	17000/2023	D AZ PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA	21.438.069/0001-71	15°37'51.07"S	56°06'57.72"O	CONSTRUÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL	Licença de Localização - Lei Municipal nº 4.429/2019			385/2023
908063/2023	16651/2023	MARCIA MONTEZUMA DE ALBUES SILVA	955.924.741-72	15°39'52.88"S	56°9'39.56"O	CONSTRUÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL	Licença de Localização - Lei Municipal nº 4.429/2019			369/2023
904566/2023	16574/2023	SDB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	09.477.652/0001-96	15°38'33.18"S	56°10'36.41"O	CONSTRUÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL	Licença de Localização - Lei Municipal nº 4.429/2019			368/2023
928577/2023	16969/2023	VALDEMIR CARLOS DE SOUZA	326.183.101-44	15°38'53.29" S	56°8'20.19"O	CONSTRUÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL	Licença de Localização - Lei Municipal nº 4.429/2019			406/2023
916128/2023	16782/2023	DEMOLIDER CUIABA COMERCIO DE PECAS DESMONTA DE ROCHA INJECAO DE CALDA DE CIMENTO E CONCRETOPROJETADO	07.875.736/0001-52	15° 38' 38,42"S	56° 11' 18,15"W	CONSTRUÇÃO DE BARRAÇÃO COMERCIAL				405/2023
901465/2023	16513/2023	COMERCIAL DE ALIMENTOS ALMEIDA DE CAMPOS EIRELI	22.446.674/0001-57	15°40' 23, 09" S	56°10'4,61" O	EDIFICAÇÃO				408/2023
945928/2023	17178/2024	CONSTRUCERTO CONSTRUCAO E ACABAMENTO LTDA	09.471.363/0002-60	15°39'32.28"S	56° 8'11.51"O	EDIFICAÇÃO				431/2023
935019/2023	17050/2023	FABIA CARLOS DA SILVA	545.594.641-20	15°38'23" S	56°06'16" W	EDIFICAÇÃO				448/2023
919684/2023	16834/2023	MANOEL JOAQUIM	460.596.601-34			EVENTO	Licença Especial - Lei Municipal nº 4.429/2019	847/2023	12/10/2023	
919179/2023	16829/2023	GELSON MATHEUS SILVA ARAUJO	061.907.531-75			EVENTO	Licença Especial - Lei Municipal nº 4.429/2019	849/2023	22/10/2023	
922294/2023	16877/2023	WESLEY LOJOR DA COSTA	701.593.861-87			EVENTO	Licença Especial - Lei Municipal nº 4.429/2019	852/2023	24/10/2024	
924488/2023	16901/2023	LEONARDO BISPO DA SILVA	654.904.951-20			EVENTO	Licença Especial - Lei Municipal nº 4.429/2019	855/2023	06/11/2023	
912183/2023	16718/2023	BRASIL ADMINISTRADORA DE MÓVEIS EIRELI	30.538.384/0001-61			ATERRAMENTO	Licença Especial - Lei Municipal nº 4.429/2019	853/2023	30/04/2024	
925152/2023	16926/2023	CONDOMINIO RITA MONTEIRO	04.893.880/0001-23			CORTE E PODA	Municipal nº 4.429/2019 c/c Portaria nº 03/ SEMMADRS/2020	856/2023	07/11/2024	
926177/2023	16941/2023	JONAS OLIVEIRA MORAIS LOPES	050.077.971-62			EVENTO	Licença Especial - Lei Municipal nº 4.429/2019	861/2023	01/01/2024	
926351/2023	16944/2023	MARIA APARECIDA DA SILVA	728.813.051-72			EVENTO	Licença Especial - Lei Municipal nº 4.429/2019	857/2023	16/11/2023	
925985/2023	16939/2023	MUSIVA DITADO PRODUÇÕES LTDA	38.441.744/0001-14			EVENTO	Licença Especial - Lei Municipal nº 4.429/2019	858/2023	26/11/2023	
927043/2023	16954/2023	AIRTON CABRAL SAMPAIO	314.255.341-04			EVENTO	Licença Especial - Lei Municipal nº 4.429/2019	859/2023	25/11/2023	
933349/2023	17034/2023	JOSE BENEDITO DE MORAES JUNIOR	545.126.381-72			EVENTO	Licença Especial - Lei Municipal nº 4.429/2019	866/2023	17/12/2023	
933354/2023	17033/2023	PREFEITURA DE VG - GABINETE DO PREFEITO	03.507.548/0001-10			EVENTO	Licença Especial - Lei Municipal nº 4.429/2019	867/2023	16/12/2023	
935477/2023	17055/2023	RONALDO LUIZ HONÓRIO DE JESUS	102.382.031-58			EVENTO	Licença Especial - Lei Municipal nº 4.429/2019	001/24	07/01/2024	
941580/2024	17108/2024	J. JOSE DE CAMPOS EIRELI	42.349.107/0001-90			EVENTO	Licença Especial - Lei Municipal nº 4.429/2019	002/24	29/01/2024	
925950/2023	16937/2023	LIT CONSTRUTORA LTDA	20.622.469/0001-70			ATERRAMENTO	Licença Especial - Lei Municipal nº 4.429/2019	006/2024	05/07/2024	
925910/2023	16938/2023	LIT CONSTRUTORA LTDA	20.622.469/0001-70			ATERRAMENTO	Licença Especial - Lei Municipal nº 4.429/2019	004/2024	05/07/2024	
947265/2024	17197/2024	JOÃO BENEDITO DE SILVA - GRUPO DOS MASCARADOS	03.979.910/0001-56	15°37'52.63" S	56°9'35.99"O	EVENTO	Licença Especial - Lei Municipal nº 4.429/2019	008/2024	25/01/2024	
946511/2024	17185/2024	GSA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI	35.095.712/0001-16	15°38'21.25"S	56°5'38.10"O	EVENTO	Licença Especial - Lei Municipal nº 4.429/2019	007/2024	03/03/2024	

943061/2024	17130/2024	MARLON SERGIO GARCIA BAPTISTA	268.178.418-28			EVENTO	Licença Especial - Lei Municipal nº 4.429/2019	005/2024	05/07/2024	
943807/2024	17140/2024	AIRTON CABRAL SAMPAIO – INSTITUIÇÃO SARA	41.864.945/0001-39			EVENTO	Licença Especial - Lei Municipal nº 4.429/2019	003/2024	13/02/2024	
931051/2023	17003/2023	WESLEY EDESIO DE SOUZA	042.366.891-97			EVENTO	Licença Especial - Lei Municipal nº 4.429/2019	864/2023	11/12/2023	

Várzea Grande, 16 de junho de 2024.

Jean Lucas Teixeira de Carvalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente e de Desenvolvimento Rural Sustentável

PMVG/MT

Secretaria Municipal de Saúde

Procedimento Administrativo

Edital

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO.

01 - DA CONVOCAÇÃO E DA COMISSÃO ELEITORAL.

01.1 - DA CONVOCAÇÃO:

A Diretoria Clínica do Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande/MT, conforme determina a Resolução do Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso - CRM/MT, nº 007/2004, em conformidade com a Resolução do Conselho Federal de Medicina - CFM, nº 1657/2002, convoca todos os Membros do Corpo Clínico para inscrição de Chapas visando a Eleição para a DIRETORIA CLÍNICA e COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA do HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE/MT, sito à Av. Alzira Santana, s/n, bairro Nova Várzea Grande, na cidade de Várzea Grande/MT.

01.2 - DA COMISSÃO ELEITORAL:

A Diretoria Clínica do Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande/MT, convoca e designa como membros da Comissão Eleitoral, os seguintes médicos na seguinte forma:

- Dr. Glen Carlo de Arruda CRM/MT 3965 - Presidente;
- Dra. Maria das Dores Gonçalves da Silva CRM/MT 2677 - Vice Presidente;
- Dr. Luiz Gustavo Barcelos CRM/MT 5719 - Secretário.

Os Membros da Comissão Eleitoral, tem competência de organizar, dirigir e supervisionar todo o processo eleitoral, de acordo com as normas do Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso.

02 - DA DATA PARA REGISTRO, PROTOCOLOS E IMPUGNAÇÕES DE CHAPAS.

02.1 - DO REGISTRO:

As Chapas poderão ser registradas mediante PROTOCOLO, até às 17:00h (dezessete horas) do dia **30 de junho de 2024**, na DIRETORIA CLÍNICA do HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT, sito à Av. Alzira Santana, s/n, bairro Nova Várzea Grande, na cidade de Várzea Grande/MT.

02.2 - DO PROTOCOLO:

Somente serão protocolizados o requerimento de Registro das Chapas que estiverem completas, na seguinte forma: 01(um) DIRETOR CLÍNICO; 01(um) VICE DIRETOR CLÍNICO, 04(quatro) MEMBROS TITULARES DA COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA, sendo que deverão constar no Registro da Comissão de Ética, os nomes com a seguinte composição: 01(um) Presidente, 01(um) Secretário e demais Membros Efetivos e Suplentes.

As Chapas receberão o número de acordo com o número de protocolo, obedecendo rigorosamente a ordem cronológica.

02.3 - DAS IMPUGNAÇÕES:

As Impugnações das Chapas com pedido de registro, poderão ser protocolizadas até às 17:00h (dezessete horas) do dia **03 de julho de 2024**, na Diretoria Clínica do HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE/MT.

As Impugnações serão decididas pela Comissão Eleitoral até às 17:00h (dezessete horas) do dia **05 de julho de 2024**. O resultado homologado pela Comissão Eleitoral será afixado às 10:00h (dez horas) do dia **08 de julho de 2024**, no mural da Diretoria Clínica do HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT.

Depois de homologada as Chapas pela Comissão Eleitoral, os nomes dos candidatos inscritos serão divulgados no estabelecimento em que ocorrerá a eleição pelo Diretor Clínico, por ordem alfabética.

03 - DA DATA E HORÁRIO DA ELEIÇÃO:

A Eleição será realizada no dia **18 de julho de 2024**, com início às 08:00h (oito horas), e término às 20:00h (vinte horas), na Sala dos Médicos do HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT, sito à Av. Alzira Santana, s/n, bairro Nova Várzea Grande, cidade de Várzea Grande/MT.

A Eleição será feita mediante eleição direta, dela participando dos médicos que compõem o Corpo Clínico do estabelecimento, conforme previsto no Regimento Interno do Corpo Clínico, inscritos na condição de médico e em situação regular com o Conselho Regional de Medicina, ressalvado o caso de vacância previsto na Resolução do CFM.

Não será, em hipótese alguma, admitido voto por procuração.

O atual Diretor Clínico apresentará a **RELAÇÃO NOMINAL POR ORDEM ALFABÉTICA DE TODOS OS MÉDICOS** que compõem o Corpo Clínico do Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande/MT.

04 - DA APURAÇÃO:

A apuração do resultado da eleição será realizada imediatamente após o encerramento da votação, pela Comissão Eleitoral, podendo ser assistida por todos os interessados.

O resultado da eleição será lavrado em ata, que deverá ser assinada pela Comissão Eleitoral e encaminhada ao Conselho Regional de Medicina para homologação, a quem compete dirimir eventuais dúvidas não resolvidas pela Comissão Eleitoral.

05 - DOS PROTESTOS E DOS RECURSOS:

Os Protestos e Recursos contra qualquer fato relativo ao processo eleitoral, deverão ser formalizados, por escrito, dentro do prazo máximo de 48(quarenta e oito horas) após o ENCERRAMENTO, LAVRATURA E LEITURA DA ATA DA ELEIÇÃO e encaminhados em primeira instância à Comissão Eleitoral e em segunda instância ao Conselho Regional de Medicina.

06 - DA HOMOLOGAÇÃO E POSSE DOS ELEITOS:

Homologado o resultado da eleição, os Membros eleitos serão empossados pelo Conselho Regional de Medicina.

07 - DA PUBLICAÇÃO:

Uma vez empossados os eleitos pelo Conselho Regional de Medicina, a publicação desse ato dar-se-á, pelo Prefeito Municipal de Várzea Grande/MT, no prazo de 10(dez) dias, contados da data da homologação.

Várzea Grande/MT, 10 de Junho de 2024.

DR. WALDIRSON BENEDITO DE MORAIS COELHO

CRM/MT 2277

Diretor Clínico do HPSM/VG

Administração Indireta

Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande

Portaria

PORTARIA 120/2024

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor **ANTONIO BATISTA DE QUEIROZ** e dá outras providências.

O Presidente do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande – PREVIVAG, no uso de sua atribuição legal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 07 (Sete) dias de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2022/2023 a partir de **26/06/2024**, ao servidor **ANTONIO BATISTA DE QUEIROZ**, cargo de Médico Perito do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande – **PREVIVAG**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Grande/MT, 19 de Junho de 2024.

Juarez Toledo Pizza

PRESIDENTE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE**
ESTADO DE MATO GROSSO

**Secretaria Municipal de Comunicação
Secretaria Municipal de Governo**

Av. Castelo Branco, 2500 - Centro Sul, Várzea Grande - MT, 78125-700

Acesse o Portal do Diário Oficial Eletrônico de Várzea Grande
<https://diario.varzeagrande.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Várzea Grande encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal do Diário Oficial Eletrônico, até as 18h.

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaçu!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO DE VÁRZEA GRANDE

Letra: Ubaldo Monteiro

Música: Capitão de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT Arcelino Alves Ferreira

Salve tu Várzea Grande garrida,
Berço heróico de um povo tenaz
Dessa gente apegada na lida
Na qual forja o progresso e a paz.

Salve o preso, o viril Brigadeiro
E o soldado – oriundo do passado
Forte gente que aqui veio primeiro
E fundou este cantinho abençoado...

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Como a flor que na várzea crescia,
Uma igreja pequena surgiu
A de Nossa Senhora da Guia
Tradição que o PODER garantiu.

Lá no TREVO DO ZERO, dois braços
Escreveram o V da vitória:
É o asfalto invadindo outros espaços
Rico evento inserido em nossa história.

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Salve TERRA QUERIDA e bendita,
Onde o céu quase sempre é um anil
Salve minha cidade bonita
VÁRZEA GRANDE favorita
Pedacinho do BRASIL.